CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 14 / 11 / 13
Hora: 14:16
Ass:

LEI Nº. 3.698/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/11/13 A 13/02/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - ASPS
3.3.1.9.0.11.00.000000 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal c/ 937 R$ 112.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 945 R$ 75.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 27 – ISSQN ASPS 15%, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), do recurso 40 – ASPS; e a arrecadação a maior da receita 3 – IPTU ASPS 15%, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), recurso 40 – ASPS; bem como a redução das seguintes classificações orçamentárias:

08.04.13.392.0010.2215 FUNDO MUNICIPAL CULTURA – FMC
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 3866 R$ 500,00
3.3.3.9.0.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física c/ 3867 R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 3868 R$ 49.000,00
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 3869 R$ 500,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c 3870 R$ 1.000,00

10.02.22.661.0092.2136 INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/ 2047 R$ 25.000,00

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1041 R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.